

DECRETO Nº 7630, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$690.891,26 (Seiscentos e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7630				
Suplementação de Créditos			Data 25/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
681	665	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31909400.15001001	10.244,00
685	665	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33900800.15001001	1.236,00
700	690	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	205.018,62
700	669	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	10.000,00
700	660	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	85.580,73
700	654	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	187,96
700	703	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	6.297,65
700	709	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	5.661,36
700	658	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	15.460,67

700	734	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901100.15001001	9.429,01
702	686	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31901600.15001001	6.936,00
704	686	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31909400.15001001	10.123,00
716	665	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33904600.15001001	350,00
718	657	1	1.19.1.12.361.0014.2175.44905200.15001001	4.000,00
719	665	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31901100.15001001	154.041,00
723	665	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31901600.15001001	2.052,00
724	665	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31909400.15001001	2.598,00
731	686	1	1.19.1.12.365.0008.2177.33904600.15001001	20.904,00
735	665	1	1.19.1.12.365.0008.2178.31901100.15001001	124.234,00
743	665	1	1.19.1.12.365.0008.2178.33900800.15001001	700,00
1287	659	1	1.19.1.12.361.0008.2170.33903900.15530000	15.837,26
Soma:				690.891,26

Anulação de Créditos**Data 25/08/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
654		1	1.19.1.12.361.0002.2167.33903900.15001001	187,96
657		1	1.19.1.12.361.0008.1047.44905200.15001001	4.000,00
658		1	1.19.1.12.361.0008.2170.33903000.15001001	15.460,67
659		1	1.19.1.12.361.0008.2170.33903000.15530000	15.837,26
660		1	1.19.1.12.361.0008.2170.33903900.15001001	85.580,73
665		1	1.19.1.12.361.0008.2171.33903200.15001001	295.455,00
669		1	1.19.1.12.361.0008.2173.33903000.15001001	10.000,00
686		1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903000.15001001	37.963,00
690		1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903900.15001001	205.018,62
703		1	1.19.1.12.361.0014.2175.31909200.15001001	6.297,65
709		1	1.19.1.12.361.0014.2175.33903000.15001001	5.661,36
734		1	1.19.1.12.365.0008.2177.44905200.15001001	9.429,01
Soma:				690.891,26

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 25 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal